



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS – LEI Nº 13.303/2016

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, DECLARA, para fins de participação em processo licitatório promovido por empresa pública ou sociedade de economia mista, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, sob as penas da lei, que:

Não se enquadra em qualquer das hipóteses impeditivas** previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação de empresas cujos dirigentes estejam em situação de impedimento legal, de conflito de interesses ou que tenham sido punidos administrativamente nos termos da legislação vigente;

Não incorre nas vedações previstas no art. 44 da mesma lei, relativas à contratação de empresa que, por seus administradores ou sócios, tenha vínculo com empregados da entidade contratante, que configurem situações de favorecimento ou quebra da impessoalidade;

Está ciente da obrigatoriedade de comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que venha a configurar impedimento nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.